CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.º	Data
071/84	24/04/1984

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 071/84

CONSIGNA VOTO DE CONGRATULAÇÕES À RA'DIO GUAIBA.-

Senhores Vereadores

Regimentalmente amparado, o Vereador que este encaminha à consideração e deliberação plenária, REQUER seja consignado nos Anais da Casa, Voto de Congratulações, pela passagem, dia 30 do corrente, do aniversário de fundação da RA'DIO GUAIBA, Porto Alegre.

Instrumento de cultura e de um melhor entendimento entre a população de nosso Estado, fator também de uma melhor projeção do Rio Grande do Sul perante os demais Estados da Federação.

A Rádio Guaiba, é particularmente grata aos gaúchos, eis que, de maneira elevada e concienciosa, vem dando ao público o mais amplo conhecimento de todas as atividades comunitárias, praticando sempre uma crítica elevada e construtiva.

A efeméride é grata aos erechinenses e é com o maior regosijo que apresentamos este Voto de Congratulações, e o fazemos com a maior satisfação por pertencermos a Associação Riograndense de Imprensa.

O Rádio, desnecessário afirmar o que significa este extraordinário veículo de comunicação no desenvolvimento cultural, socio-econômico e político, contribuindo de maneira altamente eficiente e objetiva para o progresso e grandeza de uma comunidade.

Desde sua fundação a RA'DIO GUAIBA, tem mantido uma posição de destaque em todos os parâmetros.

No rádio jornalismo, altamente imparcial, proporciona oportunidades a todas as greis partidárias e a todos os segmentos da sociedade gaúcha.

A RA'DIO GUAIBA, mantém o respeito e a audiência do grande público ouvinte da Região Alto Uruguai, motivo pelo qual apresentamos este, requerendo que seja dada ciência da decisão plenária a Direção da Rádio Guaiba e ao Dr. Breno Caldas, Diretor da Companhia Jornalistica Caldas Junior, a qual pertence nossa homenageada.

Sala da Câmara, 24 de abril de 1984

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
Vereador P D S

Reunião: 07/05/84

od. DG. 02